

**TERMO ADITIVO Nº 005/2021 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 028/2020/SMS/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2020/0003375-1

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS  
ELETRO MÉDICOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de prestação de serviços continuados, com fornecimento peças, por exclusividade, para manutenção preventiva, corretiva, calibração e testes de segurança elétrica em ventiladores pulmonares da marca Intermed, instalados nas unidades hospitalares vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 1. Transferência de equipamentos do HM Dr. Arthur Riberio Saboya para o HM Dr. Alípio Correa Netto, a partir de 12/05/2021, sem impacto financeiro.

Aos 13 dias do mês de julho de 2021, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36, Centro, São Paulo – Capital, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n.º 13.864.377/0001-30**, neste ato representado pela Secretária Executiva Adjunta, Sra. **MARILANDE MARCOLIN**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.901.833/0001-08, com sede Rua Baronesa de Bela Vista, nº 692 – Vila Congonhas – São Paulo/SP, CEP:04612-002, neste ato representada pela Susy Castro, portadora do RG nº 33.756.946-0 SSP/SP, inscrita sob o CPF nº 302.956.598-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 005/2021**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 047566597, publicado no D.O.C de 08/07/2021 – pg. 93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica consignada a **Transferência** dos equipamentos relacionados na tabela abaixo, da unidade Hospitalar Municipal Dr. Arthur Ribeiro Saboya para o Hospital Municipal Dr. Alípio Correa Netto, **a partir de 12/05/2021**.
- 1.2. A referida Transferência não acarretará aumento e/ou supressão das despesas.

Item	Equipamento	Marca	Modelo	Série	Patrimônio
1	Ventilador Pulmonar Neonatal	Intermed	Inter Neo	IN-2008.910.01040	33310
2	Ventilador Pulmonar Neonatal	Intermed	Inter Neo	IN-2008.910.01041	61210
3	Ventilador Pulmonar Neonatal	Intermed	Inter Neo	IN-2008.910.01045	33318
4	Ventilador Pulmonar Neonatal	Intermed	Inter Neo	IN-2008.910.01054	33313
5	Ventilador Pulmonar Neonatal	Intermed	Inter Neo	IN-2008.910.01063	61753
<b>Acessórios</b>					
1	Microblender	Intermed	-	I0-2008.08.19253	-
2	Microblender	Intermed	-	I0-2008.08.19258	-
3	Microblender	Intermed	-	I0-2008.08.19259	-
4	Microblender	Intermed	-	I0-2008.08.19267	-
5	Microblender	Intermed	-	I0-2008.08.19272	-
1	Umidificador Aquecido Misty 3	Intermed	-	M3-2008.08.18656	-
2	Umidificador Aquecido Misty 3	Intermed	-	M3-2008.08.18669	-
3	Umidificador Aquecido Misty 3	Intermed	-	M3-2008.08.18706	-
4	Umidificador Aquecido Misty 3	Intermed	-	M3-2008.08.18707	-
5	Umidificador Aquecido Misty 3	Intermed	-	M3-2008.08.18765	-

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 028/2020/SMS/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**MARILANDE MARCOLIN**  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

DI SERVIÇOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO  
 MED:35901833000108  
 Assinado de forma digital por DI SERVIÇOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO  
 MED:35901833000108  
 Dados: 2021.07.12 17:11:13 -03'00'  
**SUSY CASTRO**  
 DI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETRO MÉDICOS LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
 \_\_\_\_\_  
 Assistente Administrativo

  
 \_\_\_\_\_  
 ANA PAULA COSTA  
 AGPP - ADM  
 RF 8020000